



## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 085/2004**

### **Dispõe sobre as anuidades, taxas e emolumentos da Universidade de Taubaté e da Escola Dr. Alfredo José Balbi, e dá outras providências.**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PREF-3059/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Ficam aprovados os Anexos I e II constantes desta Deliberação, contendo os valores das parcelas mensais das anuidades para o ano de 2005, a serem cobrados dos alunos que se matricularem nos cursos de graduação da Universidade de Taubaté e nos cursos da Escola Dr. Alfredo José Balbi e, ainda, os valores das taxas e emolumentos, também, para o ano de 2005.

**§ 1º** As parcelas mensais da anuidade correspondem aos valores devidos pelo aluno da série em que estiver regularmente matriculado.

**§ 2º** A anuidade devida pelo aluno reprovado será correspondente ao valor da série em que vier a se matricular.

**Art. 2º** Eventuais alterações posteriores nas parcelas mensais das anuidades, taxas e emolumentos, obedecerão às prescrições legais e serão incorporadas aos valores constantes nos anexos desta Deliberação.

**Art. 3º** Para os alunos dos cursos de graduação e dos cursos da Escola Dr. Alfredo José Balbi, a anuidade fica dividida em 12 (doze) parcelas mensais com vencimento nas seguintes datas:

**I** - 1ª parcela: no ato da matrícula, conforme as datas estabelecidas no Calendário Escolar/2005;

**II** - 2ª parcela: 10 de fevereiro de 2005, para os alunos já matriculados. Para os demais alunos, juntamente com a parcela anterior, no ato da matrícula, conforme as datas estabelecidas no Calendário Escolar/2005;

**III** - 3ª parcela: 10 de março de 2005;

**IV** - 4ª parcela: 10 de abril de 2005;



- V** - 5ª parcela: 10 de maio de 2005;
- VI** - 6ª parcela: 10 de junho de 2005;
- VII** - 7ª parcela: 10 de julho de 2005;
- VIII** - 8ª parcela: 10 de agosto de 2005;
- IX** - 9ª parcela: 10 de setembro de 2005;
- X** - 10ª parcela: 10 de outubro de 2005;
- XI** - 11ª parcela: 10 de novembro de 2005;
- XII** - 12ª parcela: 10 de dezembro de 2005.

**§ 1º** Quando o dia do vencimento coincidir com sábado, domingo ou feriado, o prazo fica prorrogado para o primeiro dia útil imediatamente posterior.

**§ 2º** As parcelas pagas após o dia do vencimento, mas dentro do mesmo exercício financeiro, serão acrescidas de multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do dia 11 (onze) dos meses citados no "caput" deste artigo, mesmo que o vencimento tenha sido prorrogado na forma do disposto no parágrafo anterior. Quando as parcelas forem pagas em exercícios financeiros posteriores, será procedida a atualização monetária com base nos índices econômicos vigentes.

**§ 3º** Nas matrículas realizadas em datas posteriores àquelas estabelecidas no Calendário Escolar/2005, serão considerados os valores das parcelas da anuidade já vencidas, com os acréscimos citados no parágrafo anterior.

**§ 4º** O valor integral da anuidade (doze parcelas) poderá ser quitado à vista, com o desconto de 6% (seis por cento), desde que o pagamento seja efetuado, sem atraso, no ato da matrícula, de acordo com as datas estabelecidas no Calendário Escolar/2005, e antes do início do ano letivo.

**Art. 4º** O aluno dos cursos de graduação da Universidade de Taubaté e dos cursos da Escola Dr. Alfredo José Balbi, transferido ou reprovado na série, com disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação, pagará sua anuidade tendo como base a relação entre o número de disciplinas a serem cursadas e o total das disciplinas da série em que estiver matriculado, conforme as alíneas seguintes:

**I** - 25% (vinte e cinco por cento) da parcela mensal da anuidade, se cursar até vinte e cinco por cento, inclusive, das disciplinas da série em que estiver matriculado;

**II** - 50% (cinquenta por cento) da parcela mensal da anuidade, se cursar mais de vinte e cinco por cento até a metade das disciplinas da série em que estiver matriculado;



**III** – 75% (setenta e cinco por cento) da parcela mensal da anuidade, se cursar mais da metade, até setenta e cinco por cento, inclusive, das disciplinas da série em que estiver matriculado;

**IV** – 100% (cem por cento) da parcela mensal da anuidade, se cursar mais de setenta e cinco por cento das disciplinas da série em que estiver matriculado.

**Art. 5º** O aluno dos cursos de graduação da Universidade de Taubaté e dos cursos da Escola Dr. Alfredo José Balbi, transferido ou aprovado para a série seguinte, porém com disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação, pagará o valor da anuidade da série em que estiver matriculado acrescido do valor de cada disciplina cursada a mais, neste regime, que ultrapassar o número total de disciplinas da citada série.

**§ 1º** O aluno que, tendo cursado a última série e nela permanecer no ano letivo seguinte, em uma ou mais disciplinas, pagará o valor correspondente a cada disciplina a cursar.

**§ 2º** O valor correspondente a cada disciplina, será o resultado da divisão do valor total da série pelo número de disciplinas da mesma série.

**Art. 6º** O aluno do curso de Pedagogia que cursar duas habilitações, concomitantes, conforme faculta a legislação, pagará a anuidade da seguinte forma:

**I** - 100% (cem por cento) de uma habilitação, mais

**II** - 50% (cinquenta por cento) do valor da outra, mais

**III** - o valor das disciplinas cursadas como dependência.

**Art. 7º** O aluno do curso de graduação, matriculado para realizar somente a disciplina "Estágio Supervisionado" e/ou "Trabalho de Conclusão de Curso" (ou similar), "Atividades Complementares" e "Atividades Acadêmico-científico-culturais", pagará o valor, em tantas parcelas quantas forem as compreendidas no período correspondente até a sua aprovação, observado o disposto nos artigos 2º e 5º desta Deliberação.

**Art. 8º** O aluno do curso médio da Escola Dr. Alfredo José Balbi, matriculado na 4ª série das Habilitações Profissionais Técnicas - HPT apenas na disciplina "Estágio Supervisionado", pagará o valor equivalente àquela série, em tantas parcelas quantas forem as compreendidas no período correspondente até a sua aprovação, observado o disposto no artigo 2º desta Deliberação.



**Parágrafo único.** O valor da parcela mensal da disciplina "Estágio Supervisionado" corresponderá a 50% do valor da parcela mensal da 3ª série do respectivo curso de Habilitação Profissional Técnica – HPT.

**Art. 9º** Para efeito de trancamento de matrícula ou transferência, serão cobradas, além da matrícula, as parcelas da anuidade já vencidas até o dia anterior à data do protocolo do requerimento.

**§ 1º** Para os casos referidos no "caput" deste artigo prevalecerá, sempre, como data da verificação de débito, a data em que o requerente protocolar seu pedido, não caracterizando a formulação do pedido, a data do recolhimento da taxa de expediente.

**§ 2º** Excepcionalmente, poderá ser considerada como data da verificação do débito, a do último mês comprovadamente freqüentado pelo aluno.

**Art. 10.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

**Art. 11.** Revogam-se as disposições ao contrário.

**Art. 12.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 18 de novembro de 2004.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, 23 de novembro de 2004.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**



**ANEXO I**  
**ÁREA DE BIOCÊNCIAS**

<b>CURSOS</b>	<b>SÉRIES</b>	<b>VALORES DAS PARCELAS MENSAS – R\$</b>	<b>VALORES DAS ANUIDADES R\$</b>
<b>AGRONOMIA INTEGRAL</b>	1ª	685,00	8.220,00
	2ª	662,00	7.944,00
	3ª	638,00	7.656,00
	4ª	624,00	7.488,00
	5ª	606,00	7.272,00
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS MATUTINO E NOTURNO</b>	1ª	515,00	6.180,00
	2ª	504,00	6.048,00
	3ª	486,00	5.832,00
	4ª	486,00	5.832,00
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA MATUTINO E NOTURNO</b>	1ª	590,00	7.080,00
	2ª	578,00	6.936,00
	3ª	561,00	6.732,00
	4ª	561,00	6.732,00
<b>ENFERMAGEM INTEGRAL</b>	1ª	730,00	8.760,00
	2ª	693,00	8.316,00
	3ª	644,00	7.728,00
	4ª	644,00	7.728,00
<b>ENGENHARIA DE ALIMENTOS NOTURNO</b>	1ª	710,00	8.520,00
	2ª	662,00	7.944,00
	3ª	638,00	7.656,00
<b>FISIOTERAPIA MATUTINO E NOTURNO</b>	1ª	875,00	10.500,00
	2ª	838,00	10.056,00
	3ª	779,00	9.348,00
	4ª	779,00	9.348,00
	5ª	723,00	8.676,00
<b>MEDICINA INTEGRAL</b>	1ª	2.360,00	28.320,00
	2ª	2.360,00	28.320,00
	3ª	2.269,00	27.228,00
	4ª	2.161,00	25.932,00
	5ª	1.931,00	23.172,00
	6ª	1.619,00	19.428,00

**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.



**ANEXO I (continuação)**

**ÁREA DE BIOCÊNCIAS**

<b>CURSOS</b>	<b>SÉRIES</b>	<b>VALORES DAS PARCELAS MENSIS – R\$</b>	<b>VALORES DAS ANUIDADES R\$</b>
<b>NUTRIÇÃO INTEGRAL</b>	1ª	710,00	8.520,00
	2ª	662,00	7.944,00
<b>ODONTOLOGIA INTEGRAL</b>	1ª	1.351,00	16.212,00
	2ª	1.351,00	16.212,00
	3ª	1.351,00	16.212,00
	4ª	1.351,00	16.212,00
<b>PSICOLOGIA INTEGRAL</b>	1ª	710,00	8.520,00
	2ª	677,00	8.124,00
	3ª	644,00	7.728,00
	4ª	644,00	7.728,00
	5ª	600,00	7.200,00
<b>PSICOLOGIA NOTURNO</b>	1ª	710,00	8.520,00

**ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS**

<b>ARQUITETURA E URBANISMO INTEGRAL</b>	1ª	685,00	8.220,00
	2ª	677,00	8.124,00
	3ª	650,00	7.800,00
	4ª	650,00	7.800,00
	5ª	650,00	7.800,00
<b>BACHARELADO EM COMPUTAÇÃO (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL) NOTURNO</b>	1ª	710,00	8.520,00
	2ª	693,00	8.316,00
	3ª	681,00	8.172,00
	4ª	681,00	8.172,00
<b>COMPUTAÇÃO – BACHARELADO NOTURNO</b>	5ª	618,00	7.416,00
<b>COMPUTAÇÃO APLICADA (AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS) NOTURNO</b>	1ª	710,00	8.520,00
	2ª	693,00	8.316,00
	3ª	681,00	8.172,00
	4ª	681,00	8.172,00

**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.



**ANEXO I (continuação) - ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS**

<b>CURSOS</b>	<b>SÉRIES</b>	<b>VALORES DAS PARCELAS MENSAS - R\$</b>	<b>VALORES DAS ANUIDADES R\$</b>
<b>COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA NOTURNO</b>	1ª	710,00	8.520,00
	2ª	693,00	8.316,00
	3ª	681,00	8.172,00
	4ª	681,00	8.172,00
	5ª	675,00	8.100,00
<b>ENGENHARIA AERONÁUTICA NOTURNO</b>	1ª	710,00	8.520,00
<b>ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA NOTURNO</b>	1ª	685,00	8.220,00
	2ª	651,00	7.812,00
	3ª	606,00	7.272,00
	4ª	606,00	7.272,00
	5ª	606,00	7.272,00
<b>ENGENHARIA CIVIL INTEGRAL - 4 anos</b>	1ª	795,00	9.540,00
<b>ENGENHARIA CIVIL NOTURNO</b>	1ª	685,00	8.220,00
	2ª	651,00	7.812,00
	3ª	606,00	7.272,00
	4ª	606,00	7.272,00
	5ª	606,00	7.272,00
	6ª	564,00	6.768,00
<b>ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA NOTURNO</b>	1ª	685,00	8.220,00
	2ª	651,00	7.812,00
	3ª	606,00	7.272,00
	4ª	606,00	7.272,00
	5ª	606,00	7.272,00
	6ª	564,00	6.768,00
<b>ENGENHARIA MECÂNICA NOTURNO</b>	1ª	685,00	8.220,00
	2ª	651,00	7.812,00
	3ª	606,00	7.272,00
	4ª	606,00	7.272,00
	5ª	606,00	7.272,00
	6ª	564,00	6.768,00

**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.



**ANEXO I (continuação)**

**ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS**

<b>CURSOS</b>	<b>SÉRIES</b>	<b>VALORES DAS PARCELAS MENSIS – R\$</b>	<b>VALORES DAS ANUIDADES R\$</b>
<b>ENGENHARIA MECÂNICA - ÊNFASE EM MECATRÔNICA INTEGRAL – 4 anos</b>  *currículo antigo	1ª	795,00	9.540,00
	2ª	756,00	9.072,00
	3ª	714,00	8.568,00
	4ª	606,00	7.272,00
	*5ª	606,00	7.272,00
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA NOTURNO</b>	1ª	685,00	8.220,00
	2ª	651,00	7.812,00
	3ª	606,00	7.272,00
	4ª	606,00	7.272,00
	5ª	606,00	7.272,00
	6ª	606,00	7.272,00
<b>ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES INTEGRAL – 4 anos</b>  *currículo antigo	1ª	795,00	9.540,00
	2ª	756,00	9.072,00
	3ª	714,00	8.568,00
	4ª	606,00	7.272,00
	*5ª	606,00	7.272,00
<b>ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES NOTURNO</b>	1ª	685,00	8.220,00
	2ª	651,00	7.812,00
	3ª	606,00	7.272,00
	4ª	606,00	7.272,00
	5ª	606,00	7.272,00
	6ª	606,00	7.272,00
<b>FÍSICA NOTURNO</b>	1ª	515,00	6.180,00
	2ª	492,00	5.904,00
	3ª	474,00	5.688,00
	4ª	474,00	5.688,00

**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.





**ANEXO I (continuação)**  
**ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS**

<b>CURSOS</b>	<b>SÉRIES</b>	<b>VALORES DAS PARCELAS MENSAS - R\$</b>	<b>VALORES DAS ANUIDADES R\$</b>
<b>MATEMÁTICA NOTURNO</b>	1ª	515,00	6.180,00
	2ª	492,00	5.904,00
	3ª	474,00	5.688,00
	4ª	474,00	5.688,00
<b>TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA NOTURNO</b>	3ª	537,00	6.444,00

**ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**

<b>CURSOS</b>	<b>SÉRIES</b>	<b>VALORES DAS PARCELAS MENSAS - R\$</b>	<b>VALORES DAS ANUIDADES R\$</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MATUTINO E NOTURNO</b>	1ª	630,00	7.560,00
	2ª	599,00	7.188,00
	3ª	568,00	6.816,00
	4ª	568,00	6.816,00
<b>ADMINISTRAÇÃO - ÊNFASE EM COMÉRCIO EXTERIOR NOTURNO</b>	1ª	630,00	7.560,00
	2ª	599,00	7.188,00
	3ª	568,00	6.816,00
	4ª	568,00	6.816,00
<b>ADMINISTRAÇÃO - ÊNFASE EM GERENCIAMENTO EMPRESARIAL NOTURNO</b>	1ª	630,00	7.560,00
	2ª	599,00	7.188,00
	3ª	568,00	6.816,00
	4ª	568,00	6.816,00
	5ª	549,00	6.588,00
<b>ADMINISTRAÇÃO - HABILITAÇÃO EM HOTELARIA E TURISMO NOTURNO</b>	1ª	630,00	7.560,00
	2ª	599,00	7.188,00
	3ª	568,00	6.816,00
	4ª	568,00	6.816,00

**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.



**ANEXO I (continuação)**

**ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**

<b>CURSOS</b>	<b>SÉRIES</b>	<b>VALORES DAS PARCELAS MENSAS – R\$</b>	<b>VALORES DAS ANUIDADES R\$</b>
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS NOTURNO</b>	1ª	630,00	7.560,00
	2ª	599,00	7.188,00
	3ª	568,00	6.816,00
	4ª	568,00	6.816,00
	5ª	549,00	6.588,00
<b>CIÊNCIAS ECONÔMICAS NOTURNO</b>	1ª	630,00	7.560,00
	2ª	599,00	7.188,00
	3ª	568,00	6.816,00
	4ª	568,00	6.816,00
	5ª	549,00	6.588,00
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL MATUTINO E NOTURNO</b>	1ª	645,00	7.740,00
	2ª	625,00	7.500,00
	3ª	606,00	7.272,00
	4ª	606,00	7.272,00
<b>CURSO NORMAL SUPERIOR MATUTINO</b>	1ª	492,00	5.904,00
	2ª	492,00	5.904,00
	3ª	474,00	5.688,00
<b>CURSO NORMAL SUPERIOR NOTURNO</b>	1ª	515,00	6.180,00
	2ª	492,00	5.904,00
	3ª	474,00	5.688,00
<b>DIREITO MATUTINO E NOTURNO</b>	1ª	675,00	8.100,00
	2ª	662,00	7.944,00
	3ª	630,00	7.560,00
	4ª	630,00	7.560,00
	5ª	586,00	7.032,00
<b>FILOSOFIA NOTURNO</b>	1ª	515,00	6.180,00
	2ª	492,00	5.904,00
	3ª	474,00	5.688,00
	4ª	474,00	5.688,00

**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.



**ANEXO I (continuação)**

**ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**

<b>CURSOS</b>	<b>SÉRIES</b>	<b>VALORES DAS PARCELAS MENSAS – R\$</b>	<b>VALORES DAS ANUIDADES R\$</b>
<b>GEOGRAFIA MATUTINO</b>	1ª	492,00	5.904,00
	2ª	492,00	5.904,00
	3ª	474,00	5.688,00
	4ª	474,00	5.688,00
<b>GEOGRAFIA NOTURNO</b>	1ª	515,00	6.180,00
	2ª	492,00	5.904,00
	3ª	474,00	5.688,00
	4ª	474,00	5.688,00
<b>HISTÓRIA NOTURNO</b>	1ª	515,00	6.180,00
	2ª	492,00	5.904,00
	3ª	474,00	5.688,00
	4ª	474,00	5.688,00
<b>LETRAS MATUTINO</b>	1ª	492,00	5.904,00
	2ª	492,00	5.904,00
	3ª	474,00	5.688,00
	4ª	474,00	5.688,00
<b>LETRAS NOTURNO</b>	1ª	515,00	6.180,00
	2ª	492,00	5.904,00
	3ª	474,00	5.688,00
	4ª	474,00	5.688,00
<b>PEDAGOGIA NOTURNO</b>	1ª	515,00	6.180,00
	2ª	492,00	5.904,00
	3ª	474,00	5.688,00
	4ª	474,00	5.688,00
<b>SERVIÇO SOCIAL NOTURNO</b>	1ª	515,00	6.180,00
	2ª	492,00	5.904,00
	3ª	474,00	5.688,00
	4ª	474,00	5.688,00

**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.



**ANEXO I (continuação)**  
**ESCOLA DR. ALFREDO JOSÉ BALBI**

<b>CURSOS</b>	<b>SÉRIES</b>	<b>VALORES DAS PARCELAS MENSAS – R\$</b>	<b>VALORES DAS ANUIDADES R\$</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	1ª	245,00	2.940,00
	2ª	245,00	2.940,00
	3ª	245,00	2.940,00
	4ª	245,00	2.940,00
	5ª	260,00	3.120,00
	6ª	260,00	3.120,00
	7ª	260,00	3.120,00
	8ª	260,00	3.120,00
<b>ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE</b>			
<b>ELETRÔNICA</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00
	3ª	404,00	4.848,00
<b>INFORMÁTICA</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00
	3ª	404,00	4.848,00
<b>MECATRÔNICA</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00
	3ª	404,00	4.848,00
<b>MEIO AMBIENTE</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00
<b>NUTRIÇÃO E DIETÉTICA</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00
<b>PATOLOGIA CLÍNICA</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00
	3ª	404,00	4.848,00
<b>PRÓTESE DENTÁRIA</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00
	3ª	404,00	4.848,00

**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.



**ANEXO I (continuação)**

**ESCOLA "DR. ALFREDO JOSÉ BALBI"**

<b>CURSOS</b>	<b>SÉRIES</b>	<b>VALORES DAS PARCELAS MENSAS – R\$</b>	<b>VALORES DAS ANUIDADES R\$</b>
<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00
	3ª	404,00	4.848,00
<b>ENSINO MÉDIO (REGULAR)</b>			
<b>ENSINO MÉDIO (REGULAR)</b>	1ª	360,00	4.320,00
	2ª	360,00	4.320,00
	3ª	360,00	4.320,00
<b>ENSINO PROFISSIONALIZANTE – HPT (3 ANOS)</b>			
<b>ELETRÔNICA</b>	1ª	295,00	3.540,00
	2ª	295,00	3.540,00
	3ª	295,00	3.540,00
	4ª/estágio	147,50	1.770,00
<b>INFORMÁTICA</b>	1ª	295,00	3.540,00
	2ª	295,00	3.540,00
	3ª	295,00	3.540,00
<b>MECÂNICA</b>	4ª/estágio	147,50	1.770,00
<b>MECATRÔNICA</b>	1ª	295,00	3.540,00
	2ª	295,00	3.540,00
	3ª	295,00	3.540,00
	4ª/estágio	147,50	1.770,00
<b>PATOLOGIA CLÍNICA</b>	1ª	295,00	3.540,00
	2ª	295,00	3.540,00
	3ª	295,00	3.540,00
	4ª/estágio	147,50	1.770,00
<b>PRÓTESE DENTÁRIA</b>	1ª	295,00	3.540,00
	2ª	295,00	3.540,00
	3ª	295,00	3.540,00
	4ª/estágio	147,50	1.770,00

**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.



**ANEXO I (continuação)**

**ESCOLA "DR. ALFREDO JOSÉ BALBI"**

<b>CURSOS</b>	<b>SÉRIES</b>	<b>VALORES DAS PARCELAS MENSAS – R\$</b>	<b>VALORES DAS ANUIDADES R\$</b>
<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>	1ª	295,00	3.540,00
	2ª	295,00	3.540,00
	3ª	295,00	3.540,00
	4ª/estágio	147,50	1.770,00
<b>ENSINO PROFISSIONALIZANTE – HPT (2 ANOS)</b>			
<b>ELETRÔ ELETRÔNICA</b>	1ª	346,00	4.152,00
<b>MECATRÔNICA – COM ÊNFASE EM INDÚSTRIA</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00
<b>LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA</b>	1ª	346,00	4.152,00
<b>ENFERMAGEM</b>	1ª	346,00	4.152,00
<b>MEIO AMBIENTE</b>	1ª	346,00	4.152,00
<b>NUTRIÇÃO E DIETÉTICA</b>	1ª	346,00	4.152,00
<b>ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL PÓS-TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (1 ANO)</b>			
<b>ELETRÔNICA INDUSTRIAL</b>	1ª	346,00	4.152,00
<b>ELETROTÉCNICA</b>	1ª	346,00	4.152,00
<b>GESTÃO DE QUALIDADE</b>	1ª	346,00	4.152,00
<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>	1ª	346,00	4.152,00

**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.



**ANEXO II**

**VALOR CORRENTE DAS TAXAS E EMOLUMENTOS PARA 2005**

<b>TAXAS E EMOLUMENTOS</b>	<b>R\$</b>
1) Prova alternativa (por disciplina)	18,00
2) 2ª via de documentos	12,00
3) Apostila de diploma	37,00
4) Atestados e certidões	16,00
5) Colação de grau	16,00
6) Conclusão de curso – 2ª via	23,00
7) Diploma de pergaminho animal (inclui registro)	239,00
8) Estudo de currículo	27,00
9) Exame médico	16,00
10) Histórico escolar	23,00
11) Programa (por disciplina)	8,00
12) Registro de diploma em cartão	124,00
13) Requerimentos em geral	12,00
14) Revisão de prova (por disciplina)	15,00
15) Serviços de biblioteca (multa por dia de atraso)	3,00
16) Trancamento/cancelamento de matrícula	16,00
17) Transferência (2ª via)	23,00

\* O diploma do curso Normal Superior oferecido fora da sede, será cobrado o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 18 de novembro de 2004.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, 23 de novembro de 2004.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**